



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE SOCIAIS APLICADAS
Departamento de Ciência e Gestão da Informação

Ficha 2 (variável)

Disciplina: Trabalho de Conclusão de Curso I		Código: SIN201
Professores responsáveis: conforme assinaturas		Período de oferta: 17/10/2022 a 25/2/2023
Natureza: (x) obrigatória () optativa		(x) Semestral () Anual () Modular
Pré-requisito: Não possui		Co-requisito:
Modalidade: (X) Presencial () EaD () 20% EaD		
C.H. Total: 60. C.H. Semanal Total: 4. Padrão: 0. Laboratório (Prática): 0. Campo: 0. Estágio: 0. Orientada: 4.		
EMENTA: Elaboração de projeto de pesquisa em informação.		
PROGRAMA: O programa contará com o conteúdo estabelecido após aprovação do tema escolhido pelo(a) discente e aprovado pelo orientador(a).		
OBJETIVOS Geral: Elaborar um projeto de TCC aplicando os fundamentos de metodologia da pesquisa. Específicos: <ul style="list-style-type: none">• Desenvolver a fundamentação teórica de um trabalho científico;• Identificar as opções metodológicas para responder o problema de pesquisa;• Apresentar o projeto de pesquisa de acordo com as normas pertinentes.		
CRONOGRAMA GERAL: As atividades irão transcorrer durante o cronograma acordado entre orientação e discente, mantendo-se os prazos regimentais definidos nas Resoluções 31/22-CEPE e 40/22-CEPE e conforme deliberado na 3ª Reunião Ordinária do DECIGI. De forma geral, as etapas serão as seguintes: <ul style="list-style-type: none">• O que pesquisar? Escolha, aprovação do tema e problematização.• Por que pesquisar?• Para que pesquisar?• Base teórica: Literatura preliminar.• Como pesquisar? Metodologia.• Quando? Cronograma.• Quais recursos? Delimitação orçamentária.• Entrega do projeto.		

- *As etapas apresentadas são sinalizadoras para o desenvolvimento do processo. Elas deverão ser avaliadas e pactuadas mutuamente.*
- *Os encontros serão acordados entre docente e discente de forma a não coincidir com as demais disciplinas.*
- *O Projeto de Pesquisa deverá ser entregue para orientação até o dia 27/2/2023 (2º feira da semana dos exames finais).*
- *A orientação deve encaminhar o Projeto de Pesquisa para Comissão de Acompanhamento das Disciplinas de Pesquisa (CADIP) até o dia 24/9/2022 (último dia dos exames finais).*
- *A CADIP tem o prazo de até 17/10/2022 (início do período letivo) para encaminhar seu parecer à orientação.*

PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

O desenvolvimento de Trabalho de Conclusão de Curso no curso de Gestão da Informação está previsto no Projeto Pedagógico do Curso e, em específico, segue as Normas para as Atividades Associadas ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) - DECIGI, documento que deve conter as diretrizes para definição de orientação, co-orientação, banca examinadora, linha de pesquisa, avaliação, bem como a estrutura da monografia ou relatório de pesquisa. O documento pode ser encontrado no site do DECIGI, em www.decigi.ufpr.br.

Como disciplina, o TCC I poderá ser desenvolvido, de acordo com o tópico, a partir de exposição dialógica de introdução a conteúdos (discussões entre orientação e discentes), acompanhada de atividades relacionadas com fazer pesquisa no ambiente profissional. Além disso, poderão ser propostas leituras reflexivas e debates de ideias durante discussões entre orientação e discente.

Na condução das atividades poderão ser utilizados recursos de ensino como: computador, recursos audiovisuais, ferramentas de comunicação na Internet, UFPR Virtual, Conferência Web da RNP, Microsoft 365 no Teams, entre outros que poderão ser agregados à especificidade dos encontros síncronos e reuniões com a equipe responsável pela supervisão local do estágio.

A disciplina ocorre na modalidade presencial. No entanto, poderá contar com apoio de ferramentas e estratégias de Ensino a Distância, tendo como referência também a Resolução 72/10-CEPE e a Resolução nº 44/2020-CEPE, sendo observados os seguintes aspectos:

- **Sistema de comunicação:** Plataforma Moodle da UFPR, com acesso em www.ufprvirtual.ufpr.br.
- **Tutoria:** a tutoria será realizada pela docência responsável pela disciplina, que é responsável por acompanhar todas as atividades, presenciais ou a distância, por estabelecer prazos para sua realização, por avaliar e por fornecer *feedbacks* sobre a participação das e dos estudantes.
- **Material didático:** o material didático será estabelecido pela orientação observando utilização de referências bibliográficas com linguagem dialógica e disponível no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da disciplina. O material de apoio para o estudo individual poderá compreender textos complementares para leitura, estudos de caso e recurso multimídia (sites web, imagens, audiovisuais etc.), buscando englobar técnicas diversas de ensino-aprendizagem para atender a diferentes perfis de alunos. Poderão ser obtidos em bases de dados científicas abertas (Revistas, repositórios, periódicos da área) e privadas disponibilizadas por meio do Portal de Periódicos da CAPES e pelo Sistema de Bibliotecas da UFPR.
- **Suporte técnico:** O Setor de Ciências Sociais Aplicadas dispõe de laboratório de Informática para os estudantes que necessitarem de acesso a computador e à Internet. O mesmo fica no 1º andar do edifício do Setor, no campus Jardim Botânico. Suporte técnico também é oferecido em relação ao UFPR Virtual pela Coordenação de Integração de Políticas de Educação a Distância (CIPEAD/PROGRAD). Eventuais problemas no Moodle deverão ser comunicados sempre que verificados ao monitor da disciplina ou, então, ao administrador da plataforma, em <https://ufprvirtual.ufpr.br/course/view.php?id=8860>.
- **Ambientação:** o curso de Gestão da Informação prevê a ambientação de seus estudantes no AVA durante o 1º ano, 1º período, a partir da oferta de duas disciplinas 100% EaD, a partir das quais todos os alunos são orientados e experimentam o Moodle e suas funcionalidades. Caso persistam dúvidas sobre a utilização da plataforma, recomenda-se recorrer aos tutoriais disponíveis em <https://ufprvirtual.ufpr.br/course/view.php?id=8737#section-0>.
- **Frequência:** aferida diretamente pela orientação, conforme presença discente em orientações, reuniões e de acordo com informações repassadas pela supervisão local.

FORMAS DE AVALIAÇÃO:

A aprovação na disciplina ocorrerá conforme a Resolução nº 37/97-CEPE. Ela dependerá do resultado das avaliações realizadas ao longo do período letivo (atividades), segundo o plano de ensino e cronograma divulgado no início do semestre, sendo o resultado global expresso de zero a cem. Será aprovado por média a e o discente que alcançar, no total do período letivo, frequência mínima de 75% da carga horária inerente à disciplina e obtiver, no mínimo, grau numérico 70 de média aritmética no conjunto de provas e outras tarefas propostas.

Os critérios para avaliação da aprendizagem envolverão os seguintes critérios:

1. Pontualidade na entrega dos produtos programados, (em plataforma escolhida pelo professor e aluno);
2. Completeza do conteúdo em relação ao acordado entre professor orientador e aluno; e
3. Projeto avaliado pela orientação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA (3 TÍTULOS):

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 2011.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia científica**. São Paulo: Atlas, 2011.

SAMPIERI, Roberto Hernández; FERNÁNDEZ COLLADO, Carlos; BAPTISTA LUCIO, Maria Del Pilar. **Metodologia de pesquisa**. Porto Alegre: Penso, 2013.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (2 TÍTULOS):

CASTRO, N. S. et al. **Leitura e escrita acadêmicas**. Porto Alegre: SAGAH, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788533500228/>. Acesso em: 28 ago. 2022



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO EDUARDO BOTELHO FRANCISCO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 16/09/2022, às 09:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TAIANE RITTA COELHO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 16/09/2022, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULA CARINA DE ARAUJO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 16/09/2022, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO TEDESCHI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 16/09/2022, às 10:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO HEITOR GALLEGOS MARIN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 16/09/2022, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELDER LOPES BARBOZA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 16/09/2022, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE VIEIRA DE FREITAS ARAUJO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 16/09/2022, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO ALMEIDA PRADO CESTARI, PROFESSOR ENS BASICO TECNOLÓGICO**, em 19/09/2022, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VERA LUCIA BELO CHAGAS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 20/09/2022, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SONIA MARIA BREDA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 28/09/2022, às 07:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4794965** e o código CRC **304FD293**.